

ADITIVO Nº2
AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

ENTRE

TRADENER LTDA.
(Vendedora)

E

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS
(Compradora)

Curitiba, 18 de dezembro de 2023



ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

- I. TRADENER LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.691.745/0001-70, agente autorizado a importar e comercializar Gás Natural, respectivamente nos termos da Portaria MME nº 336/2020, de 10.09.2020, e da Autorização ANP nº 128/2013, de 25.01.2013, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Al. Dr. Carlos de Carvalho, nº 603, 8º andar, conjunto 82, Centro, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ou por suas filiais, doravante denominada, VENDEDORA; e
- II. COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS** com sede na Avenida João Gualberto, 1000, 11º. Andar, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.030-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "COMPRADORA";
- VENDEDORA e COMPRADORA, quando referidas em conjunto, serão designadas como "PARTES" e, isoladamente, serão designadas como "PARTE".

CONSIDERANDO QUE:

- (A) as PARTES celebraram em 27/09/2022 Contrato de compra e venda de gás natural na modalidade interruptível (doravante "CONTRATO"), bem como o Aditivo nº 1 ao CONTRATO em 01/12/2022;
- (B) as Partes exercem a liberdade de realizar negócios jurídicos, observados os preceitos da livre iniciativa, ordem pública e os princípios da função social, economicidade, razoabilidade, probidade e boa-fé, não traduzindo este termo, em nenhuma hipótese, qualquer abuso de direito ou conduta anticoncorrencial;
- (C) a COMPRADORA é a concessionária detentora da exclusividade de prestação dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná, nos termos da regulação vigente, e tem o interesse em comprar gás natural da VENDEDORA;
- (D) a VENDEDORA firmou "*Contrato Interrumpible de Compra Venta de Gás Natural*" com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (doravante "YPFB"), empresa boliviana autárquica de direito público, único agente habilitado a exercer as atividades da cadeia produtiva de hidrocarbonetos e sua comercialização no território da Bolívia, nos termos do art. 361 da Constituição do Estado Plurinacional da Bolívia e do art. 86 da lei boliviana nº 3058/2005;

(E) Nos termos do item 18.2, Acordo Integral, qualquer modificação deve ser acordada mediante a celebração de termo aditivo assinado pelas PARTES.

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente Aditivo nº2 ao Contrato de Compra e Venda de GÁS NATURAL, na Modalidade Interruptível (“CONTRATO”), que reger-se-á pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

1.1 Este ADITIVO nº2 terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO

2.1 O presente ADITIVO nº2 tem por objeto, alterar a CLÁUSULA 3ª VIGÊNCIA, nos termos da Cláusula a seguir.

CLÁUSULA 3ª – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

3.1 As PARTES acordam em alterar a CLÁUSULA 3ª VIGÊNCIA:

3.1 O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e seu término ocorrerá em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as PARTES, mediante celebração de termo aditivo.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, as PARTES celebram o presente CONTRATO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Segue Página de Assinaturas]

Curitiba, 18 de Dezembro de 2023.

TRADENER LTDA.

Guilherme Rocha Avila
Diretor Presidente
(Assinado Digitalmente)

Roberto Schloesser Jr
Diretor Comercial de Gás
(Assinado Digitalmente)

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

Rafael Lamastra Jr.
Diretor Presidente
(Assinado Digitalmente)

Fábio Eduardo Morgado
Diretor Técnico-Comercial
(Assinado Digitalmente)

TESTEMUNHAS:

Guilherme Pereira Bedene
[REDACTED]
(Assinado Digitalmente)

Douglas Lorenzi Vizoni
[REDACTED]
(Assinado Digitalmente)

[Redacted]

[Redacted]

✓ [Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]

✓ [Redacted]
[Redacted]
[Redacted]

[Redacted]

[Redacted] [Redacted]
[Redacted] [Redacted]

[Redacted] [Redacted]
[Redacted] [Redacted]

[Redacted] [Redacted]
[Redacted] [Redacted]

[Redacted] [Redacted]
[Redacted] [Redacted]

[Redacted] [Redacted]
[Redacted] [Redacted]

[Redacted] [Redacted]
[Redacted] [Redacted]

21 dez 2023, 14:37:48

P [REDACTED]



[REDACTED]

[REDACTED] b0ef-48ce-999c-3daaf5dd3921, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.